

instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Sobral, o Balcão da Cidadania, um serviço de caráter informativo, orientativo e de apoio ao cidadão, vinculado à Mesa Diretora. Art. 2º O Balcão da Cidadania tem como objetivo primordial ampliar o acesso dos cidadãos, em especial os que se encontram em situação de vulnerabilidade, à informação, ao exercício de seus direitos e à participação na vida pública e legislativa do Município. Art. 3º Compete ao Balcão da Cidadania, visando ao fortalecimento da cidadania e à aproximação entre a sociedade e o Poder Legislativo: I - prestar informações de caráter geral sobre direitos e deveres previstos na legislação municipal, a estrutura e o funcionamento dos poderes e o acesso a serviços públicos; II - orientar e auxiliar o cidadão no acompanhamento das proposições legislativas e demais atividades parlamentares, bem como na forma de participação popular no processo legislativo, incluindo a elaboração de sugestões e o uso da Tribuna Popular; III - funcionar como canal para o recebimento de sugestões, reclamações e denúncias sobre a prestação de serviços públicos municipais, para o devido encaminhamento aos vereadores, às comissões competentes e aos órgãos de fiscalização; IV - encaminhar os cidadãos aos órgãos competentes para a solução de suas demandas específicas, notadamente: a) à Defensoria Pública, ao Ministério Público ou à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para os casos que demandem consultoria ou representação jurídica; b) aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) e a outros órgãos habilitados para os casos que envolvam mediação e conciliação. Art. 4º Para promover a inclusão digital e o acesso a serviços, o Balcão da Cidadania deverá disponibilizar infraestrutura de informática com acesso à internet e o suporte de servidores para auxiliar o cidadão a utilizar os portais digitais de órgãos públicos. § 1º O auxílio prestado pelos servidores limitar-se-á a orientar o cidadão sobre como utilizar as ferramentas digitais para que ele mesmo possa realizar, entre outros, os seguintes serviços: a) emissão de certidões, guias de arrecadação e outros documentos; b) agendamento de atendimentos em órgãos públicos; c) inscrição e regularização em cadastros governamentais; d) consulta a informações e processos de seu interesse. § 2º É vedado aos servidores do Balcão da Cidadania realizar os serviços em nome do cidadão ou inserir dados pessoais sem a sua presença e consentimento expresso. Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara disciplinará, por meio de Portaria, o horário e as normas de funcionamento do Balcão da Cidadania. Art. 6º O Presidente da Câmara poderá designar servidores do quadro da Casa para dar suporte ao funcionamento do Balcão da Cidadania, os quais receberão treinamento adequado para o desempenho de suas funções. Art. 7º A Mesa Diretora assegurará ao Balcão da Cidadania o apoio físico, técnico e administrativo necessário ao desempenho de suas atividades. Art. 8º Fica a Mesa Diretora autorizada a celebrar parcerias e convênios com órgãos públicos dos Poderes Executivo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e entidades da sociedade civil, com o objetivo de obter material informativo, realizar treinamentos e promover ações conjuntas de cidadania, respeitadas as competências de cada instituição. Art. 9º As despesas decorrentes da implementação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal. Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de abril de 2026. Francisco Linhares Ponte Júnior - Presidente.

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### CONSELHOS MUNICIPAIS

**ATA DA VI REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - COMDUH** - No dia vinte e sete de janeiro de 2026, às 14h por meio da plataforma virtual Google Meet, realizou-se a VI Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (COMDUH) de Sobral, com a seguinte pauta: (i) apresentação do edital de chamamento público para seleção de famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida - Empreendimentos Jardim da Serra I e II; e (ii) retrospectiva das reuniões realizadas no ano de 2025 e definição prévia do calendário das reuniões ordinárias de 2026. A reunião foi iniciada por Sarah Farias, que cumprimentou a todos, deu as boas-vindas, desejou um feliz ano novo aos conselheiros e informou que aquela era a primeira reunião do Conselho no ano de 2026, atingindo o quórum necessário para sua realização. Em seguida, apresentou as pautas do dia e explicou que o edital do Programa Minha Casa, Minha

Vida a ser apresentado refere-se ao chamamento público para seleção das famílias beneficiárias dos empreendimentos Jardim da Serra I e II, cujas obras já se encontram em andamento, destacando que se trata de edital previamente definido conforme diretrizes da Caixa Econômica Federal. Informou ainda que o referido empreendimento foi aprovado como Projeto Especial pelo COMDUH no ano de 2024. Na sequência, Sarah Farias passou a palavra a Ramon do Nascimento Rodrigues, assistente social da Coordenação de Habitação, para apresentação do edital, que iniciou sua fala apresentando-se e explicando que o edital de chamamento público foi desenvolvido e publicado de forma conjunta pela Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente e pela Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, em parceria com a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de selecionar as famílias que serão beneficiadas pelo novo empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida em Sobral. Esclareceu que, conforme as portarias do Ministério das Cidades e a regulamentação atual do programa, cabe ao município a organização, seleção e envio das informações das famílias para validação pela instituição financeira, enquanto as etapas relacionadas à engenharia e execução do empreendimento ficam sob responsabilidade da Caixa Econômica Federal e da construtora. Ramon do Nascimento informou que os empreendimentos Jardim da Serra I e II estão localizados no bairro Gerardo Cristino, na área popularmente conhecida como Alto da Rolinha, nas proximidades do Atacadão, e totalizam 384 unidades habitacionais, sendo dois conjuntos com 192 unidades cada. Explicou que os empreendimentos são territórios contínuos, separados apenas por um muro, o que demanda atenção à dinâmica de vizinhança e à organização social das famílias beneficiárias, detalhou o projeto arquitetônico, composto por edificações de pavimento térreo mais três pavimentos, seguindo o padrão do Programa Minha Casa, Minha Vida, e destacou a existência de infraestrutura e equipamentos públicos no entorno, como escolas, unidades de saúde e a proximidade com a UPA, assegurando condições adequadas de acesso às políticas públicas para as famílias que irão residir no local. Em seguida, apresentou informações sobre o edital de chamamento público, informando que as inscrições tiveram início no dia 26 de janeiro e seguem até o dia 12 de fevereiro de 2026, podendo ser realizadas de forma online, por meio de sistema próprio, ou presencialmente nos pontos de apoio disponibilizados pelo município, localizados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Convenções. Ressaltou que a inscrição está vinculada ao Cadastro Único. Apresentou o cronograma do processo seletivo, informando que a lista preliminar das famílias habilitadas será divulgada em 23 de fevereiro, com período de recursos entre 24 de fevereiro e 25 de março, resultado final em 27 de março e envio da documentação à Caixa Econômica Federal a partir de abril de 2026. Esclareceu que haverá cadastro reserva, conforme exigência da Caixa, com margem de 50% além do número de unidades, para suprir eventuais desistências ou inaptidões. Ramon explicou ainda os critérios de elegibilidade, como renda familiar mensal de até R\$ 2.850,00, residência mínima de três meses no município, Cadastro Único ativo e atualizado, não possuir imóvel ou financiamento habitacional e não ter sido beneficiado anteriormente por outro programa habitacional federal. Detalhou também os critérios de classificação, com pontuação atribuída a situações específicas, como mulher chefe de família, presença de pessoa com deficiência, idoso, criança ou adolescente, doença grave ou rara, mulher vítima de violência, população indígena ou quilombola, residência em área de risco e situações de distrato por violência. Informou que o critério de desempate será a idade, conforme previsto em portaria federal. Destacou as cotas obrigatórias estabelecidas pelo Ministério das Cidades, sendo 50% das unidades destinadas a famílias beneficiárias do Bolsa Família, 3% para idosos, 3% para pessoas com deficiência, além de cota adicional de 3% para pessoas em situação de rua, aderido pelo município. Ressaltou ainda a possibilidade de indicação prioritária de famílias que sofreram violência e tiveram contratos anteriores rescindidos, conforme previsto na legislação federal. E ao final da apresentação, Ramon esclareceu que o conteúdo foi apresentado ao Conselho apenas para conhecimento, não havendo necessidade de deliberação ou aprovação, uma vez que todos os critérios são definidos pelo Governo Federal, não tendo o município criado critérios próprios. Encerrada a primeira pauta, Sarah Farias agradeceu a apresentação e deu início à segunda pauta, realizando uma retrospectiva das atividades do Conselho no ano de 2025. Informou que foram realizadas seis reuniões ao longo do ano, sendo quatro ordinárias e duas extraordinárias, destacando pautas como posse dos conselheiros, definição de calendários, prestação de contas do Fundo Municipal de

Habitação e Desenvolvimento Urbano, convocatória da Conferência Municipal das Cidades, aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança, apreciação de projetos especiais e alterações no regimento interno do Conselho. Na sequência, apresentou a proposta de calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2026, com previsão de realização nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro, preferencialmente na terceira terça-feira de cada mês, podendo haver ajustes conforme a demanda e respeitando os prazos regimentais de convocação. Destacou ainda a intenção de priorizar reuniões presenciais, sem prejuízo da realização de reuniões virtuais quando necessário. Não havendo manifestações ou questionamentos por parte dos conselheiros, Sarah Farias agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião, informando que a ata será encaminhada para assinatura dos conselheiros. EVYSDANNA GOMES DE PAULA, SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

**ATA DA IX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - COMDUH** - No dia 10 de março de 2026, no Auditório do Paço Municipal, realizou-se a IX Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (COMDUH) de Sobral, com a seguinte pauta: (i) Prestação de contas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (FMDUH). A reunião foi iniciada por Sarah Farias, Coordenadora de Planejamento Urbano e suplente da Presidente do COMDUH, que cumprimentou os presentes e convidou Evysdanna de Paula, Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente e Presidente do COMDUH, para realizar a fala inicial. Evysdanna de Paula iniciou sua fala saudando os conselheiros e registrando o início da nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Informou que a reunião possuía pauta única, referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (FMDUH), com o objetivo de apresentar aos conselheiros a execução financeira do fundo, demonstrando como foram aplicados os recursos e qual o saldo remanescente do período analisado. Em seguida, passou a palavra para Sarah Farias, que deu continuidade à condução da reunião e convidou o senhor Nailton Menezes para realizar a apresentação da prestação de contas. Nailton Menezes cumprimentou os conselheiros e informou que atualmente exerce a função de coordenador financeiro do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, vinculado à Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. Na ocasião, apresentou o balanço referente ao exercício de 2025, detalhando as receitas, despesas e a execução orçamentária do fundo. Em relação às fontes de receita, informou que no exercício de 2025 não houve aportes diretos do município, sendo a arrecadação composta principalmente pelas taxas de regularização urbanística, cobradas em processos de regularização realizados pela Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, quando empresas ou cidadãos necessitam regularizar situações como acréscimo ou supressão de área em edificações. Destacou que atualmente essa é a principal fonte de arrecadação do fundo, sendo os recursos destinados ao custeio de ações deliberadas pelo Conselho. Apresentou os valores arrecadados no período, informando que o saldo bancário transferido de 2024 para 2025 foi de R\$148.345,76, correspondente a aproximadamente 40% da receita total do exercício. As taxas de regularização arrecadadas ao longo de 2025 totalizaram aproximadamente R\$204.310,37, correspondendo a cerca de 55% da receita total. Já os rendimentos bancários somaram aproximadamente R\$16.657,52. Dessa forma, o total de receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação em 2025 foi de R\$369.313,65. Quanto às despesas, Nailton Menezes informou que a execução financeira foi bastante simples, uma vez que praticamente toda a despesa do fundo foi destinada aos aluguéis sociais, concedidos a famílias em situação de vulnerabilidade no município. Destacou que 99,7% das despesas do fundo foram destinadas a eles. Apresentou que o total pago com aluguéis sociais em 2025 foi de R\$235.270,00, acrescido de taxas bancárias de manutenção da conta, no valor total de R\$759,00, resultando em uma despesa total de R\$236.029,00 no período. Em seguida, apresentou o panorama mensal de famílias beneficiadas pelo programa de locação social ao longo do ano. Informou que, em janeiro e fevereiro, havia 53 famílias beneficiadas, em março e abril, 51 famílias, em maio, 49 famílias, em junho e julho, 45 famílias, em agosto, 46 famílias, em setembro, 47 famílias, e nos meses de outubro, novembro e dezembro, 46 famílias beneficiadas. Ressaltou que o benefício possui caráter temporário, conforme análise técnica realizada por assistentes

sociais, que avaliam a situação de vulnerabilidade das famílias beneficiadas. Destacou ainda que houve redução no número de benefícios em relação ao ano de 2024, quando o programa atendia um número maior de famílias, chegando próximo de 100 beneficiários em anos anteriores. Informou que a tendência atual é de redução gradativa, tendo o programa iniciado o ano com 53 famílias e encerrado com 46 famílias beneficiadas. Por fim, informou que o saldo remanescente do fundo ao final de 2025, a ser transferido para o exercício seguinte, foi de aproximadamente R\$133.284,65. Destacou ainda que todo o material apresentado, incluindo extratos bancários, relatórios financeiros do sistema da Secretaria de Finanças (SEFIN) e demais documentos comprobatórios, foi previamente encaminhado aos conselheiros por e-mail e disponibilizado no grupo de WhatsApp do Conselho. Após a apresentação, foi aberta a palavra para as manifestações dos conselheiros. Na ocasião, Eliano Vieira, representante titular do Instituto Federal do Ceará, questionou se os valores do aluguel social eram fixos ou variáveis. Em resposta, foi esclarecido que os valores variam entre R\$250,00 e R\$450,00, conforme avaliação técnica realizada pelas equipes de assistência social, que consideram o grau de vulnerabilidade das famílias beneficiadas. Em seguida, a conselheira Cláudia Costa, representando a titularidade da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, solicitou a palavra e informou que existe uma parceria próxima entre a SEDHAS e a Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente na gestão das famílias beneficiadas pelo aluguel social. Explicou que a SEDHAS acompanha essas famílias por meio da rede socioassistencial, identificando o território de referência e o CRAS responsável pelo acompanhamento, além de verificar se essas famílias estão inseridas em outros programas sociais, como benefícios eventuais e auxílio com cestas básicas e gás. Encerradas as manifestações, foi colocada em votação a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação referente ao exercício de 2025. A presidente perguntou se algum conselheiro se opunha à aprovação. Não havendo manifestações contrárias, foi registrada a aprovação da prestação de contas por unanimidade, conforme quórum deliberativo previsto no Regimento Interno. Na sequência, foi apresentado um informe sobre a realização de uma reunião extraordinária do Conselho, que será convocada com antecedência mínima de cinco dias úteis, conforme o regimento interno. A pauta da reunião será a deliberação sobre enquadramento de atividade como atrativa de vizinhança, conforme previsto na legislação municipal de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar nº 91 de 17 de Novembro de 2023. Foi esclarecido que a legislação prevê uma lista exemplificativa de atividades consideradas atrativas de vizinhança, podendo novas atividades serem enquadradas mediante análise da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente e aprovação do Conselho. Também foi explicado que esse enquadramento permite flexibilização de alguns parâmetros urbanísticos, e que a deliberação do conselho ocorrerá para um empreendimento específico, sem alteração da legislação vigente. Informou-se ainda que o material referente ao empreendimento será encaminhado previamente aos conselheiros por e-mail e WhatsApp, e que, por se tratar de reunião extraordinária de pauta única, a reunião deverá ocorrer de forma virtual. Por fim, a secretária Evysdanna de Paula fez a fala de encerramento, agradecendo a presença dos conselheiros e reforçando a importância da participação de todos nas discussões e deliberações do Conselho para o desenvolvimento da cidade. EVYSDANNA GOMES DE PAULA, SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SOBRAL 2026** - Aos vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30, na sala da Escola de Gestão do SUAS da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Sobral. Pautas: Apresentação e formação das 05(cinco) Comissões Temáticas do CMAS; Cronograma das visitas a serem realizadas pela Comissão Temática Permanente de Documentação e Cadastro. Na sequência, a Presidente Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço procedeu à abertura dos trabalhos, agradecendo a participação de todos os presentes. Informou que não houve quórum suficiente para dar continuidade às pautas previstas, tendo em vista a ausência de 02 (duas) instituições necessárias para sua composição. Dando continuidade, destacou a importância de que as reuniões do Conselho sejam realizadas na sede da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS), considerando a disponibilidade de espaço adequado,